

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	IPEM-RJ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	SETUR
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TURISRIO

2ª Etapa:

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL	SEPOL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	SEDEERI
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AGENERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AGETRANS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AGERIO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CODIN
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	SEINFRA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	SECID
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CEHAB
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	EMOP
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	JUCERJA
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	INEA
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ITERJ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	DRM
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	SEAPPA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	EMATER-RIO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PESAGRO-RIO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FIPERJ
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CEASA-RJ
COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CASERJ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CGE
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJPREV
INSTITUTO RIO METRÓPOLE	RIO METRÓPOLE

3ª Etapa:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SEAP
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	SECTI
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CECIEJ
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CEPERJ
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FAPERJ
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FAETEC
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE	UEZO
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO NORTE-FLUMINENSE	FENORTE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UERJ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	UENF
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	HUPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	SEELJE
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SUDERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODERJ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SEDSODH
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	FIA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	SERGB

4ª Etapa:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	SES
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FSEJ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	IASERJ
INSTITUTO VITAL BRAZIL SA.	IVB
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E RENDA	SETRAB
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI	FSCABRINI

5ª Etapa:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	SEEDUC
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS	DEGASE
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	SECEC
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FUNARJ
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	FMIS
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	FTMRJ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	SEGOV

Id: 2291513

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 08.01.2021

PROCESSO SEI Nº E-04/042/002042/2019 - LEILANE ELEANOR AZEVEDO ARAGÃO CUNHA Analista de Fazenda Estadual, Identidade Funcional nº 5018949-2, a partir de 07/12/2020 até 06/03/2021. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

PROCESSO SEI Nº E-04/073/000124/2015 - MAGDA DE SOUZA RAMOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 4384040-0, a partir de 13/01/2021 a 12/02/2021. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

PROCESSO SEI Nº E-04/046/400/2016 - FLAVIA MOUTINHO PEREIRA Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 4323091-1, com validade a contar de 21/11/2020 até 19/01/2021. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

Id: 2291463

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SSER Nº 239 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução SEFAZ 628, de 10 de maio de 2013, e o constante dos autos do Processo nº SEI-040073/000176/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento e Estudo da PPE:

I - FERNANDO GUSTAVO BARBOSA SABIONI, ID funcional 613939-6, representante da SUPLAF;

II - CARLOS ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, ID funcional 4365049-0, representante da SUAR;

III - KERMA TALARICO VIDAL, ID funcional 4.377.033-9, representante da SUT;

IV - ELSON CAETANO MENEZES DOS SANTOS, ID Funcional 4365057-0, FLÁVIO DO CABO DE CARVALHO NEBENZAHL, ID Funcional 4365055-4, FLÁVIO ESTEVES FERREIRA, ID Funcional 4323085-7, HERON SZENBERG, ID Funcional 4365321-9, representantes da SUFIS;

V - VALÉRIA CORREIA LIMA UMANN, ID Funcional 4344296-0, GUSTAVO DE OLIVEIRA NEVARES ID Funcional 4387293-0, indicados pelo Subsecretário de Estado de Receita.

Parágrafo Único - A Comissão Técnica de Acompanhamento e Estudo da PPE será presidida pela Auditora Fiscal VALÉRIA CORREIA LIMA UMANN, ID Funcional 4344296-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SSER nº 170, de 09 de novembro de 2018.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2021

ANTONIO CARLOS RABELO CABRAL
Subsecretário de Estado da Receita

Id: 2291506

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 365 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

FORNECE DADOS PARA O CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 11 A 17 DE JANEIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990, Processo SEI nº E-04/0058/000003/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 11 a 17 de janeiro, em dólares, é a seguinte:

Valor da saca de 60 Kg em Dólar	
CAFÉ ARÁBICA	CAFÉ CONILLON
US\$ 123,0000	US\$ 88,5000

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2021

LUIZ CEZAR ROCHA
Superintendente de Tributação

Id: 2291399

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria nº 039, de 04/05/2020, do dia 18 de janeiro de 2021, às 12h.

Recurso nº 76.433 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/029/85/2018 - Recorrente: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: UDBRAX DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES EIRELI-EPP. - Relator: Conselheiro André Oliveira Cardoso da Silva - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 69.675 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/004/2216/2016 - Recorrente: MAV'S EMBALAGENS LTDA. - Recorrida: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 72.198 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/038/486/2017 - Recorrente: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL LTDA. - Recorrida: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábila Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 74.788 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/211/4026/2019 - Recorrente: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A. - Recorrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábila Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Vanessa H. Portela Siqueira.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação." Processo nº SEI-20071-001/000011/2020.

Id: 2291499

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria nº 039, de 04/05/2020, do dia 18 de janeiro de 2021, às 14h.

Recurso nº 76.465 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/007/100433/2019 - Recorrente: DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BENCO ALTA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 75.627 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/211/3883/2019 - Recorrente: TELXIUS CABLE BRASIL LTDA. - Recorrida: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.